



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 25/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Felipe Barbosa dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que determine ao setor competente a realização de reforma geral no CMEI Luzia Alves de Lima, localizado no Bairro Margareth, nesse município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de reforma estrutural abrangente na referida unidade escolar, considerando a importância do espaço para o atendimento educacional de crianças da educação infantil e as necessidades de melhorias identificadas em sua infraestrutura.

A escola desempenha papel fundamental no processo de acolhimento, cuidado e formação educacional das crianças, sendo também um espaço essencial de apoio às famílias da comunidade. Contudo, observa-se a necessidade de intervenções estruturais e manutenção



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***



preventiva e corretiva em diversos pontos da edificação, a fim de garantir melhores condições de funcionamento da unidade.

Entre as melhorias necessárias, destacam-se intervenções relacionadas à estrutura física do prédio, cobertura, instalações hidráulicas e elétricas, pintura, recuperação de paredes e pisos, além de adequações em salas de aula, banheiros e demais ambientes utilizados pela comunidade escolar.

Investimentos na infraestrutura das unidades educacionais representam medida indispensável para a promoção de um ambiente seguro, digno e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo diretamente para a qualidade da educação oferecida pelo município.

A melhoria da infraestrutura escolar é condição essencial para garantir um ambiente seguro, saudável e adequado ao processo de ensino-aprendizagem, bem como para preservar a dignidade da comunidade escolar.

Diante da relevância da medida e do impacto positivo que tais melhorias proporcionarão à comunidade escolar, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a análise e atendimento da presente indicação.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 06 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 19ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vereador pelo PSB